

CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

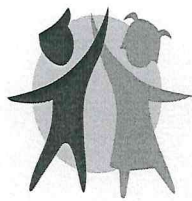
ATA Nº 454 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, com início às oito horas e trinta minutos, reuniram-se para a Reunião Ordinária os Conselheiros Governamentais: **Fabiana Palinger Andreczevecz, Valéria Maria Silva de Mello, Josiane dos Santos Kwiatkowski e Geonice Luiza Moreira de Araujo** e Não Governamentais, **Simone Ferreira de Sousa, Marta Acosta Antunes Souto, Angélica Silva dos Santos de Faria, Marilza Rodrigues dos Santos, Geliane Quemelo, Ulysses Lima da Silva e Maristela da Silva Szeremeta**. Também participaram as cidadãs **Alessandra Polo e Debora Barbosa Machado**, e demais presentes conforme lista de presença. A Presidente deste CMDCA, Senhora Simone, fez a abertura da Reunião e leitura das pautas, as quais foram desenvolvidas e que contou com algumas inclusões, como segue.

Pauta 1- Pacto Nacional da Primeira Infância: Senhora Valéria, representante da Gestão do SUAS explicou que anteriormente a gestão nacional das políticas para a Primeira Infância estava vinculada ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e atualmente passou para o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC). Ulysses Silva, representante do CIEE, questionou o que isso muda para o Conselho. Valéria informou que há a possibilidade de se ter um trabalho mais técnico e específico na área. **Pauta 2-**

Reunião Saúde 10/09/24 CENSE: Valéria explicou como funciona o CENSE- Centro de Socioeducação, que é uma instituição que atende de adolescentes em conflito com a lei em regime fechado. Há uma necessidade de ser um ambiente de socialização e reintegração social. Valéria informou que a Secretaria da Saúde convidou gestão e técnicos da Secretaria de Assistência Social para uma reunião que acontecerá no dia 10/09/2024 às 9:00h, sobre o Plano de Atendimento de Saúde dos Adolescentes, acompanhamento do Plano de Ação de Saúde. Essa reunião não é aberta ao público, pois funciona como uma reunião de trabalho. Valéria, como representante da Gestão, propôs para participar ela e mais um outro Conselheiro da Sociedade Civil, porque esse Plano deverá ser aprovado e acompanhado pelo CMDCA. Angélica, representante do Coletivo Inclusão, se dispôs a ir, Marcia Rejane, do CREAS também estará presente.

Pauta 3- Aprovação de Prestação de Contas das Deliberações: 047/2022; 084/2019; 089/2019; 078/2022; 107/2017; 109/2017; 038/2021; 080/2022; 081/2017: Os Conselheiros da Comissão de Prestação de Contas não estavam presentes e Fabiana Palinger, vice Presidente deste Conselho, informou que vai reagendar uma reunião

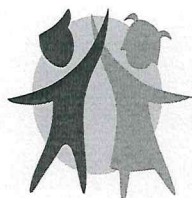


CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

ATA Nº 454 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

híbrida, com link disponibilizado aos conselheiros para participação virtual, e disponibilizando a Sala dos Conselhos para todos os demais interessados participarem presencialmente. O Aviso de Reunião Extraordinária será publicado no site. Fabiana ressalta que todas as contas já foram analisadas e constam com Parecer pela Comissão. Faltando deliberação da Plenária sobre os referidos Pareceres. **Pauta 4- Solicitação dos Antecedentes Criminais dos Colaboradores das OSCs:** Simone informou que no início do ano, saiu a LEI Nº 14.811, DE 12 DE JANEIRO DE 2024, que institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares em seu Artigo 59-A “As instituições sociais públicas ou privadas que desenvolvam atividades com crianças e adolescentes e que recebam recursos públicos deverão exigir e manter certidões de antecedentes criminais de todos os seus colaboradores, as quais deverão ser atualizadas a cada 6 (seis) meses.” Valéria sugeriu fazer uma Resolução solicitando as referidas certidões dos dirigentes e colaboradores das Instituições que estão registradas neste CMDCA cada 6 meses. Ulysses questionou sobre o que acontece com o Conselheiro que possui algum indicativo criminal. Geliane disse que ainda precisa de revisão esse assunto, pois precisa estar de acordo com a Lei essa solicitação. Na próxima plenária a Comissão de Registro decidirá como será esse processo para recolher e armazenar os antecedentes criminais. **Pauta 5- Ofício de Substituição do Suplente da Escola Marista Ir. Henri:** Geliane informou que enviou o Ofício 004/2024 solicitando a substituição da Conselheira Suplente Estefanie Cristina Deckmann Metzen, devido a sua saída do quadro de colaboradores, enviou os dados da nova Suplente: Samara Helena Mildemberg. Esta solicitação foi atendida e já saiu o decreto com a nova Composição. Simone apresentou a sua suplente a senhora Marta. **Pauta 6- Reunião das Comissões:** O colegiado optou por definir as datas das reuniões para as quarta-feiras que antecedem as plenárias, destacando que essas reuniões de Comissão, não são abertas ao público. Geliane sugeriu para deixar o nome da Instituição em vez de deixar o nome do Conselheiro na composição das Comissões. Angélica disse que o suplente pode não ter entendimento sobre o assunto, por isso a Comissão é de forma nominal. Geliane disse que se houver a necessidade de algo que seja aprovado, será feita reunião extraordinária. Ulysses perguntou se essas reuniões de comissões serão apenas para quem tem pautas no dia e Geliane disse que serão reuniões de várias comissões. **Pauta 7- Comitê Gestor Intersectorial da Rede de Proteção:** Representando o Comitê Gestor Intersectorial, Valéria falou sobre as

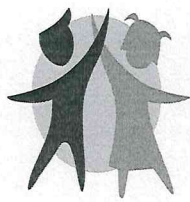


CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

ATA Nº 454 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

seguintes pautas: **7.1- Plano de Providências de Erradicação do Trabalho Infantil:** A atualização do Plano Municipal das Ações Estratégicas do PETI ficam à cargo de Comissão instituída pela Proteção Social Especial de Média Complexidade, com apoio da Gestão do SUAS para os Diagnósticos e formatação. Também, explicou que o monitoramento dos Planos no âmbito da Gestão do SUAS ficam sob a coordenação da Gestão do SUAS / Vigilância Socioassistencial; porém, destacou tratar-se de planos intersetoriais que necessitam de participação ativa de outras políticas públicas e atores da Rede, e que isso vai ser observado pela Vigilância Socioassistencial. Ressaltou a importância da participação do CMDCA nesse processo, tanto de construção quanto de monitoramento. Valéria então, sugere a instalação de Comissão de Acompanhamento das Ações Estratégicas do PETI no âmbito do CMDCA, mas que é extremamente importante a indicação de dois membros do CMDCA que seriam as referências para participar desse planejamento, e de toda interlocução sobre Trabalho Infantil, sugerindo que fossem dois conselheiros não governamentais. Ainda, informou que Eliane Oliveira - Coordenadora da Vigilância Socioassistencial, está realizando um trabalho que envolve diagnósticos. E que o prazo para finalizar esse trabalho seria em aproximadamente 70 dias. Esse plano de erradicação de trabalho infantil também estará atrelado ao protocolo da rede de proteção. Foram falados vários pontos, dentre eles a construção de mais uma unidade do Conselho Tutelar no município para atender a demanda, já que segundo o ECA, a cada cem mil habitantes o município deve ter mais um CT. Valéria disse que a Construção dessa nova unidade do CT, deve ser estudada pois vem de recursos que precisam de planejamento prévio. A Comissão de Acompanhamento das Ações Estratégicas do PETI ficou estabelecida com os nomes de Simone Ferreira de Sousa e Ulysses Lima da Silva, ambos da Sociedade Civil, e Fabiana Palinger e Marjane Ribeiro, representantes governamentais. **7.2- Atualização das diretrizes e membros Comitê Gestor Intersetorial:** Valéria informou que para a atualização do Comitê Gestor são necessárias a presença de duas Organizações da Sociedade Civil (OSCs) na composição, disse também que o Conselho Tutelar já está nesse comitê, com as Conselheiras Romilda Fonseca e Raimone Nogueira. Ficou decidido pelo Coletivo Inclusão e a Escola Marista Ir. Henri, que irão participar tanto da composição da Rede de Proteção enquanto membros, quanto do Comitê Gestor Intersetorial. **Pauta 7.3- Atualização da Ficha de Referência e Contra-Referência:** Valéria citou a necessidade de fazer um monitoramento para que sejam feitas devolutivas



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

ATA Nº 454 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

principalmente para o Conselho Tutelar e o CMDCA em termos de Vigilância Socioassistencial. Essa questão foi levantada tanto no CONGEMAS Nacional (São Paulo/SP) quanto no Congresso Nacional de Vigilância Socioassistencial (Curitiba/PR), que teve a participação de vários municípios e também participaram Conselheiras do CMDCA da Fazenda Rio Grande representando CADI, APAE e Coletivo Inclusão. Sobre a atualização dessa ficha, o Comitê Gestor sugeriu colocar no final do documento, uma aba de “Notificação de Violência / Violação de Direitos”, isso não se aplicaria somente a Crianças e Adolescentes, mas também a Mulheres, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência. Quais seriam as informações que iriam constar para diagnósticos e Estatísticas do Relatório Mensal de Atendimentos(RMA): Qual é a origem dessa notificação? (Revelação Espontânea, Denúncia de Terceiros ou é uma Suspeita? Quem está notificando, vai assinalar na Ficha. Os dados de identificação da vítima, já constam no início da Ficha de Referência. Valéria sugeriu colocar a opção de Nacionalidade e a Naturalidade para que seja possível fazer um trabalho com relação a imigrantes. No Campo “ Dados do Notificante”, não será identificado o Profissional que fez a notificação, e sim o do equipamento e o Coordenador assinará. O equipamento deverá manter em sua guarda o nome do noticiante para que caso ocorra do MP precisar de algum esclarecimento. Em outros municípios já ocorre dessa forma, visando proteger o profissional e também porque o papel da Vigilância Socioassistencial não é apurar denúncias e nem acompanhar casos; e que, com relação a essa Ficha de Referência, será para realização de diagnósticos. Valéria informou que a ideia é que o Comitê Gestor Intersetorial apresente a cada dois meses esses relatórios a fim de construir indicadores mais assertivos e estabelecer rotina de monitoramento dos casos na Rede. Ulysses questionou se utilizariam esses dados do RMA para construir essas informações e Valéria disse que seria somente no atendimento. Valéria ressaltou que essa Ficha de Notificação integrará o Protocolo (em construção) e, como tal, será regulamentada (Lei ou Decreto). Essa Notificação não vai eximir as obrigações de preenchimento do SINAN pelas instituições de Saúde. Todos os Conselheiros aprovaram a implementação da Ficha de Notificação de Violências da Rede Municipal de Proteção da Criança e do Adolescente. **Pauta 8- Comissão da Assembleia de Eleição da Sociedade Civil no CMDCA-** Valéria informou que o Conselho Municipal de Assistência Social já está com data da Eleição marcada e mais uma vez destacou a necessidade de Eleição no âmbito do CMDCA. Destacou que quem tem a prerrogativa para



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

ATA Nº 454 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Melanie Mary Rocha

Controle Social
Secretaria Executiva dos Conselhos
Secretaria Municipal de Assistência Social

Simone Ferreira de Sousa

Presidente do CMDCA e
Conselheira Titular Não Governamental
Centro Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI

Andrea Cristina Haas

Conselheira Titular Governamental Secretaria
Municipal de Esporte e Lazer.

Valéria Maria Silva de Mello

Conselheira Suplente Governamental
Secretaria Municipal de Assistência Social

Marilza Rodrigues dos Santos

Conselheira Titular Não Governamental-
Representante da Associação de Pais e
Amigos dos Expcionais-APAE

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANGÉLICA SILVA DOS SANTOS DE FARIA
Data: 07/01/2025 13:59:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Angélica Silva dos Santos de Faria

Conselheiro Titular Não Governamental
Coletivo Inclusão

Ulysses Lima da Silva

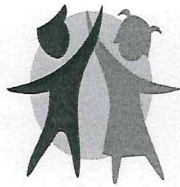
Conselheiro Suplente Não Governamental
Centro de Integração Empresa Escola do Paraná-
CIEE

Maristela da Silva Szeremeta

Conselheira Suplente Governamental
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Geonice Luiza Moreira de Araujo

Conselheira Titular Governamental
Secretaria Municipal de Educação



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

ATA Nº 455 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Marjane Ribeiro da Silva
Conselheira Suplente Governamental
Secretaria Municipal de Assistência Social

Maria Carolina Pelanda Lufti
Conselheira Titular Governamental
Secretaria Municipal de Saúde

Lista de Presença

Reunião realizada dia 04/09/2024 às 08:30 horas

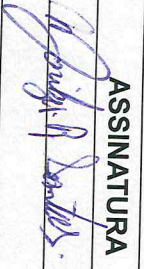





ATA Nº 454

REPRESENTAÇÃO	CONSELHEIRO	NOME	ASSINATURA
Governamental - Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular	Fabiana Palinger Andrezevecz	
Governamental - Secretaria Municipal de Assistência Social	Suplente	Valeria Maria Silva de Mello	
Governamental - Secretaria Municipal de Saúde	Titular	Maria Carolina Pelanda Luffi	
Governamental - Secretaria Municipal de Saúde	Suplente	Josilane Cristina dos Anjos	
Governamental - Secretaria Municipal de Educação	Titular	Geonice Luiza Moreira de Araujo	
Governamental - Secretaria Municipal de Educação	Suplente	Vanessa Romero Frois	
Governamental - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Titular	Andrea Cristina Haas	
Governamental - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Suplente	MARISTELA DA SILVA Marlon Vagner Moreira	
Governamental - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda	Titular	Josiane dos Santos Kwiatkowski	
Governamental - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda	Suplente	Daisy Cristina Dias	

Lista de Presença

Reunião realizada dia 04/09/2024 às 08:30 horas

ATA Nº 454

REPRESENTAÇÃO	CONSELHEIRO	NOME	ASSINATURA
Sociedade Civil - APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Titular	Mariza Rodrigues dos Santos	
Sociedade Civil - APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Suplente	Nilce Salete Pereira	
Sociedade Civil - CADI- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral	Titular	Simone Ferreira de Sousa	
Sociedade Civil - CADI- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral	Suplente	Jane Fernandes	
Sociedade Civil - Centro de Int. Empresa-Escola do Paraná- CIEE	Titular	Edilson Rodrigues	
Sociedade Civil - Centro de Int. Empresa-Escola do Paraná- CIEE	Suplente	Ulysses Lima da Silva	
Sociedade Civil - Coletivo Inclusão	Titular	Angélica Silva dos Santos de Faria	
Sociedade Civil - Coletivo Inclusão	Suplente	André Rigoni Caminski	
Sociedade Civil - Escola Social Marista Irmão Henri	Titular	Geliane Quemelo	
Sociedade Civil - Escola Social Marista Irmão Henri	Suplente	Estefanie Cristina Deckmann Metzzen	

